

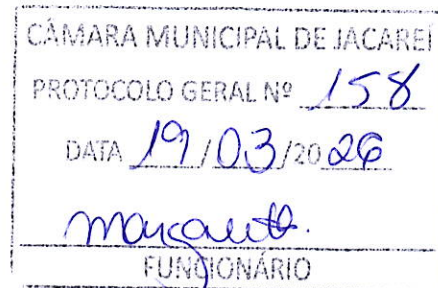


Ofício nº 132/2026 – GP

Jacareí, 16 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 13/2026**



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 112/2026-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 26 de fevereiro de 2026, recebido nesta Prefeitura no dia 27 de fevereiro de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 13/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

A Administração Municipal, especialmente a partir de 2025, vem reafirmando seu compromisso com a modernização da gestão pública, com o aprimoramento dos mecanismos de planejamento e com a busca contínua por maior eficiência na prestação de serviços à população. Nesse contexto, a reestruturação administrativa promovida pela Lei Municipal nº 6.775/2025 representou importante avanço institucional, ao fortalecer áreas estratégicas voltadas ao desenvolvimento do Município e à melhoria da capacidade de articulação do Poder Executivo.

Entre as iniciativas implementadas, destaca-se a criação da Diretoria de Convênios e Prospecção, unidade concebida para ampliar a capacidade técnica e operacional da Administração Municipal na captação de recursos, na gestão qualificada de instrumentos convencionais e na interlocução com órgãos estaduais e federais. A medida evidencia a prioridade conferida pela atual gestão à adoção de práticas administrativas pautadas na legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade, com foco em resultados concretos para a coletividade.

A atuação da Diretoria de Convênios e Prospecção tem contribuído para o fortalecimento da estrutura administrativa do Município, por meio da centralização da gestão de convênios, da organização de fluxos internos, da capacitação contínua de servidores e do monitoramento sistemático de oportunidades de financiamento e



transferência de recursos. Trata-se de ação estratégica que amplia a capacidade de investimento do Município, qualifica a execução das políticas públicas e favorece a implementação de iniciativas voltadas à melhoria do atendimento à população em áreas essenciais.

Com isso, a atual gestão consolida uma agenda administrativa orientada pelo planejamento, pela inovação e pela eficiência, reforçando sua atuação proativa na busca de recursos e no aperfeiçoamento dos processos internos. Tal direcionamento contribui diretamente para a ampliação da capacidade de resposta do Poder Público e para o avanço de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, à melhoria da mobilidade, ao fortalecimento da saúde e à elevação da qualidade de vida da população jacareense.

1. Em relação ao montante financeiro (2022-2025):

- Encaminhar relação completa de todas as emendas parlamentares recebidas, discriminando: nome do autor, partido, esfera (Estadual ou Federal), valor nominal e data do depósito nas contas do Tesouro Municipal.

Encaminhar relação completa de todas as emendas parlamentares recebidas, discriminando: nome do autor, partido, esfera (Estadual ou Federal), valor nominal e data do depósito nas contas do Tesouro Municipal.

Resposta: Segue o link:

https://prefeiturajacarei-my.sharepoint.com/:f/g/personal/gustavo_landim_jacarei_sp_gov_br/lgAX3QFrcQZ4Q4t_tZFMUqCxAaCdTw7paSnOrTHK9aecqYI?e=qhJlvR

2. Em relação à Transparência e Execução (Objeto do SEI):

- Para cada emenda recebida no período citado, qual o objeto específico da execução registrado no sistema de processo administrativo (SEI)?
- Favor não utilizar termos genéricos como "Custeio" ou "Investimento". Especificar, por exemplo: nomes das ruas recapeadas, equipamentos adquiridos (com marca/modelo), ou unidades de saúde reformadas e entre outros.

Resposta: As informações solicitadas encontram-se no link do Item 1.

3. Em relação ao nexo de causalidade e entregas:

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí/SP - CEP 12327-170



• Quais obras ou serviços financiados integral ou parcialmente por emendas parlamentares foram concluídos e entregues à população entre 2022 e 2025?

Resposta: As informações solicitadas encontram-se no link do Item 1.

• Existe algum recurso de emenda parlamentar deste período que foi devolvido aos cofres do Estado ou da União por falta de execução ou perda de prazo?

Resposta: Não houve devolução de recursos provenientes de emendas parlamentares, no período mencionado, aos cofres do Estado ou da União em razão de falta de execução ou perda de prazo.

4. Em relação ao controle de saldos:

• Informar o saldo atualizado em conta das emendas que ainda não tiveram sua execução finalizada, detalhando o cronograma previsto para o início ou conclusão das respectivas intervenções.

Resposta: As informações solicitadas encontram-se no link do Item 1.

Respeitosamente,

CELSON FLORENCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI BARRETO
Secretário de Governo